



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Gerência de Compras  
Núcleo de Compras de Insumos

Adendo n.º ANEXO II/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2022.

**ANEXO II**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 143/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA REGULAR DE CONTRATOS ,  
CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ELEMENTO TÉCNICO Nº 13/2022  
- IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (79155925), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF.**

**CRONOGRAMA**

DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

a) Período de acolhimento das propostas:

De **14/02/2022 às 10h00min até o dia 24/02/2022 às 09h59min;**

b) Data do pregão: **24/02/2022**

c) Horário: a partir das **10h05min** (horário de Brasília-DF);

d) Local: **Plataforma Publinexo Público – [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)**

e) Os contatos deverão ser estabelecidos com a Gerência de Compras do IGESDF, endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF CEP 71.200-216 - Telefone (61) 3550-8900 ramal (9113); Correio eletrônico: [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br)

f) Horário de expediente da Gerência de Compras do IGESDF: 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 (dias úteis).

g) A obtenção do Ato Convocatório por meio eletrônico poderá ser feita por consulta ao sítio [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) e [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) de acordo com as disposições contidas em suas páginas, ou por solicitação ao endereço: [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br).

 <p><b>IGESDF</b> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>	<p><b>DENER SUAREZ</b> Especialista em Compras e Contratos</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Especialista em Compras e Contratos**, em 11/02/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79921069)  
verificador= **79921069** código CRC= **CD9C2131**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00081465/2021-78

Doc. SEI/GDF 79921069